

Exmo Sr.

Luiz Carlos Lira Júnior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tapira/MG

NESTA

Os vereadores, abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 122, inciso III, do Regimento Interno, propõem que, observadas as normas regimentais, e ouvido o Plenário, seja encaminhado **REQUERIMENTO/OFÍCIO** à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Municipal responsável, solicitando os relatórios abaixo, conforme segue abaixo:

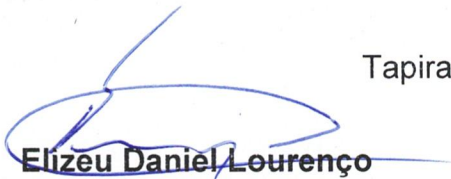
- **Relatório de todos os medicamentos que estão sendo fornecidos na Farmácia Municipal, e ainda, aqueles que estão em processo de compra e licitação, bem como, aqueles que estejam na lista de intenções de compra pela municipalidade.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente, a necessidade dessas informações pelo atual Governo Municipal, para que possamos analisar, e ainda, prestarmos informações a população da anterior e atual situação do fornecimento de medicamentos devido a inúmeras dúvidas, expectativas e reclamações que estão sendo geradas em nossa comunidade Tapirense, a respeito do tema.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovarmos os votos de elevada estima e consideração.

Tapira, 04 de outubro de 2021.



Elizeu Daniel Lourenço

Vereador